|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Aprovar Projeto Orçamento Participativo com utilização da Reserva de Capital 2023 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ Nº 035/2022**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 009/2022, de 13 de setembro de 2022, realizada em formato híbrido e,

Considerando a compatibilidade desta inciativa de democratização do processo de planejamento público com os compromissos expressos em Objetivos Estratégicos vigentes, tais como àqueles dedicados a “Valorizar a Arquitetura e o Urbanismo” e a “Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando os debates realizados em 2021 acerca da Implantação de Planejamento Participativo, notadamente a partir do grupo de trabalho instituído, dos resultados da consulta aberta aos conselheiros - titulares e suplentes, dos debates em Plenário e de seus encaminhamentos a favor da participação da sociedade no planejamento do CAU/RJ;

Considerando a disponibilidade de recursos caracterizados como Reserva de Capital, os quais são decorrentes da soma total dos Superávits Financeiros obtidos nos anos anteriores;

DELIBEROU:

1. Aprovar abertura de Consulta Pública, com o objetivo de coletar propostas e contribuições para a elaboração de Programas, Projetos e Ações compatíveis com as atribuições da autarquia e com os objetivos estratégicos vigentes para o próximo ano.
2. Aprovar a utilização de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do orçamento de 2023 de recursos de capital para efeito de orçamento participativo**.**
3. Aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 01 (uma) abstenção.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ